

**RELATÓRIO DO 1º ACOMPANHAMENTO DO  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DO TJMG**

**Maior Junho 2011  
SEPLAG/CEPAQ**



## ÍNDICE

I - Introdução .....	5
II - Desenvolvimento.....	6
Parte 1 – Indicadores Estratégicos .....	6
Parte 2 – Iniciativas Estratégicas (Ações, Projetos e Programas) .....	13
1 - Análise Básica do Conflito .....	14
2 - Apoio Feneis 1ª Instância .....	14
3 - Casas de Justiça e Cidadania .....	15
4 – Central de Conciliação .....	16
5 – Centro de Segurança Institucional – CESI .....	16
6 – Conciliação em 2º Grau .....	17
7 – Conciliações de Precatórios.....	17
8 - Depoimento Sem Dano.....	18
9 - Despachos e Sentenças na Internet.....	19
10 - Equipes de Apoio 1ª Instância.....	19
11 - Equipes de Apoio 2ª Instância.....	20
12 - Gestão de Comarcas .....	21
13 - Gestão por Competências.....	23
14 - Implantação do Sistema Themis .....	23
15 – Juizados de Conciliação .....	24
16 - Justiça Itinerante.....	24
17 - Justiça Restaurativa Criminal .....	25
18 - Magistrado Conciliador .....	25
19 - Mediação de Conflitos Familiares .....	26
20 - Modernização e Alinhamento das Ações de Comunicação .....	26
21 - No Fundo, Justiça.....	28
22 – Novos Rumos .....	28
23 - Otimização da Gestão da Informação e da Gestão Documental.....	28
24 - Otimização do Orçamento e Gestão das Receitas Judiciárias .....	30
25 - Perícia nos Feitos com Assistência Judiciária Gratuita.....	31
26 - Plano de Pessoal .....	32
27 - Plano Institucional de Construções e Reformas Prediais .....	38
28 - Processo Eletrônico do TJMG .....	38

29 - Programa de Educação Continuada de Magistrados .....	40
30 - Programa de Educação Continuada de Servidores.....	40
31 - Programa Rede Judicial de Proteção.....	42
32 - Programa Sustentabilidade Legal .....	43
33 - Reestruturação da Tecnologia da Informação do TJMG .....	45
34 - TJ Integração – Saúde e Inclusão .....	48
III - Conclusão .....	49

## **I - INTRODUÇÃO**

Conforme artigo 9º da Resolução 638/2010, o Comitê Estratégico de Gestão Institucional promoverá, trimestralmente, a partir da primeira revisão anual do Planejamento Estratégico, Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, para acompanhamento dos resultados das metas fixadas e promoção de ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional. Com o objetivo de subsidiar a realização das RAE's, o artigo 10 da mesma Resolução informa que as ações decorrentes do Planejamento Estratégico e os resultados obtidos serão monitorados pela Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, SEPLAG.

Este relatório reúne as informações sobre o monitoramento dos indicadores estratégicos e sobre o andamento das iniciativas (ações, projetos e programas) que integram o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

Foi elaborado com base em informações coletadas nas reuniões de acompanhamento feitas SEPLAG com todas as áreas gestoras ou intervenientes nas iniciativas estratégicas.

Atuaram nas reuniões de acompanhamento o Secretário da SEPLAG, a Gerente do Centro de Padronização e Qualidade na Gestão Institucional (CEPAQ), as Diretorias e Assessorias Executivas com seus gerentes e assessores.

Foram realizadas 16 reuniões nas quais se abordou o acompanhamento dos indicadores estratégicos e o andamento das ações previstas em cada iniciativa.

O documento tem por finalidade dar visibilidade às consecuições alcançadas pelas áreas, bem como destacar a necessidade de auxílio àquelas que enfrentam dificuldades na concretização das ações propostas. Também objetiva fomentar a interlocução entre as áreas envolvidas nos projetos, de

modo a facilitar sua execução. Além disso, propõe uma análise crítica dos indicadores de resultado utilizados e apresenta propostas de alterações ou ações para o próximo trimestre.

O relatório será entregue primeiramente aos membros do Comitê Executivo, que o analisarão, tendo por objetivo promover os acréscimos, as supressões ou alterações necessárias. Será, então, encaminhado ao Comitê Estratégico, que o examinará na 1ª Reunião de Análise da Estratégia – RAE, conforme determina a Resolução nº 70 do CNJ, de 18/03/2009, no artigo 5º, e a Resolução nº 638, do TJMG, de 27/05/2010, no artigo 9º.

## II - DESENVOLVIMENTO

### PARTE 1 – INDICADORES ESTRATÉGICOS

#### a) Acompanhamento

O Painel Estratégico do TJMG compõe-se de 28 indicadores, sendo que a maioria integra a relação de indicadores estratégicos do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A situação geral quanto ao monitoramento e aos resultados alcançados está relacionada na tabela 1. Os resultados referentes aos indicadores de redução de consumo de energia, água e papel nos anos de 2009 e 2010 estão demonstrados na tabela 2.

TABELA 1 – SITUAÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Indicador	Situação quanto ao monitoramento	Situação quanto ao resultado
1. Índice confiança no Poder Judiciário	Aguardando a pesquisa a ser realizada pelo CNJ	Não há dados
2. Índice de satisfação do cliente	Aguardando o instrumento de pesquisa a ser fornecido pelo CNJ	Não há dados
3. Taxa de congestionamento (na fase de conhecimento)	<b>1)</b> Foram enviados ao CNJ os dados relativos aos anos de 2009 e 2010, com base em parametrização própria do TJ. O CNJ solicitou correção de tais dados com base em parametrização daquele Conselho.	<b>JC – 65%</b> <b>JESP – 45%</b> <b>OBS.: estes dados não</b>

	<p><b>2)</b> Através do Of. 106/2011, foi notificado ao CNJ que os dados referentes aos anos de 2009 e 2010 (os quais divergem dos critérios do CNJ) terão seus lançamentos mantidos a fim de evitar ônus operacional.</p> <p><b>3)</b> Quanto ao ano de 2011, o TJMG tem até 28/08/11 para efetuar o lançamento dos dados e ainda o prazo de um mês para cálculo do índice. Portanto, o prazo de envio é até final de setembro.</p>	<p><b>poderão ser usados para efeito de acompanhamento do indicador.</b></p>
<p>4. Índice de tempo de tramitação dos feitos na 2ª Instância (90 dias)</p>	<p>É monitorado pelo CEINJUR/SEPAD (Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância / Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária).</p>	<p>Índice em 2010 = 48,2 Índice do 1º trimestre/2011:</p> <p>Jan = 40,38 Fev = 40,67 Mar = 42,58</p>
<p>5. Índice de agilidade no julgamento (processos finalizados dentro de 1 ano)</p>	<p>- Foram enviados ao CNJ os dados relativos aos anos de 2009 e 2010, com base em parametrização própria do TJ. O CNJ solicitou correção de tais dados com base em parametrização daquele conselho.</p> <p>- Pretende-se efetuar cálculos apenas relativos a 2011.</p> <p>- Foi enviado à SEPAC (Secretaria de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao Planejamento e à Ação Correcional), em 15/04/11, o Ofício nº 038/11, solicitando que a revisão do documento interno de parametrização seja feita de acordo com a parametrização recentemente encaminhada pelo CNJ.</p> <p>- Tal documento de parametrização é a base para que a DIRFOR (Diretoria-Executiva de Informática) faça a apuração de dados.</p> <p>- Segundo informações da SEPAC, ainda não foi possível trabalhar na atualização de tal parametrização.</p>	<p>Não há dados</p>
<p>6. Índice de processos antigos (protocolados até o 2º ano anterior ao ano corrente) (*)</p>	<p>Pretende-se efetuar cálculos apenas relativos a 2011, de acordo com a parametrização recentemente encaminhada pelo CNJ.</p> <p>(*)</p>	<p>Não há dados (*)</p>
<p>7. Eficiência operacional</p>	<p>A despesa média por processo baixado é calculada pelo CEINFO/SEPLAG (Centro de Informações para Gestão Institucional / Secretaria-Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional).</p>	<p>2009 – R\$ 1.194,24 2010 – R\$ 1.138,43 Aguardar valores de 2011</p>
<p>8. Índice de acesso à Justiça</p>	<p>Será feito o levantamento nas áreas judiciárias e na AGIN para verificar os tipos de prestação jurisdicional em municípios que não sejam sede de comarcas (justiça itinerante, precatórios, peticionamento eletrônico).</p> <p>- Cálculo= <math>\frac{\text{Mun. Atendidos}}{\text{Total de Munic.}} \times 100</math> - Municípios Atendidos = 296 - Total de municípios de MG = 853</p>	<p>Atualmente, considerando apenas as estruturas formais convencionais da Justiça, o índice é de 34,70%</p>

9. Taxa de congestionamento na fase de execução (1º e 2º graus)	Idem ao Indicador 3. Aguardar ajuste na parametrização das classes dos processos. Semelhante ao indicador, a taxa de Congestionamento na fase de conhecimento chegou a ser medida para 2010; no entanto, os parâmetros estão incorretos.	Não há dados
10. Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais	Após definido o conceito, a ASCOM (Assessoria de Comunicação Institucional) auxiliará com o levantamento do número de pessoas beneficiadas por projetos sociais.	Total de pessoas beneficiadas pelo Programa Rede Judicial de Proteção: em 2009 - 2020 pessoas  Total de pessoas atendidas pelo Programa Conhecendo o Judiciário em Belo Horizonte: em 2009 – 7.311 em 2010 – 7.215
11. Redução do consumo de papel	Está sendo monitorado pela DIRSEP (Diretoria-Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio) e será acompanhado trimestralmente.	Resultado: aumento do consumo Ver tabela 2.
12. Redução do consumo de água	Está sendo monitorado pela DENGEP (Diretoria-Executiva de Engenharia e Gestão Predial) e será acompanhado trimestralmente.	Resultado: aumento do consumo Ver tabela 2.
13. Redução do consumo de energia	Está sendo monitorado pela DENGEP e será acompanhado trimestralmente.	Resultado: houve redução de consumo, mas não o suficiente para atender à meta estabelecida Ver tabela 2
14. Índice do clima organizacional	Aguardando o instrumento de pesquisa a ser fornecido pelo CNJ	Não há dados
15. Índice de parcerias estratégicas	Após definidos os requisitos para o estabelecimento de parcerias estratégicas serão estabelecidos os parâmetros de apuração.	Não há dados
16. Índice promoção de valores éticos e morais	Após definidos os requisitos para promoção de valores éticos e morais, serão estabelecidos os parâmetros de apuração.	Não há dados
17. Índice de publicação de inteiro teor das decisões na internet	Atualmente o inteiro teor das decisões na 2ª Instância é publicado na internet. Também publicam o inteiro teor as Turmas Recursais e os Juizados Especiais com processo eletrônico. O cumprimento da meta será incrementado com o projeto criado para atender à Resolução nº 121/10 do CNJ.	Tribunal: 100% JESP com Projudi: 100% Turmas Recursais com Projudi: 100%
18. Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet	A relação de informações indicadas pelo CNJ já está disponibilizada.	Índice de informações disponibilizadas: 100%
19. Índice de inserções Institucionais na mídia	Está sendo monitorado pela ASCOM (Assessoria de Comunicação Institucional).	Média mensal de 07/09 a jun/10 = 605  De janeiro a abril foram inseridas 272 matérias institucionais na mídia



20. Índice de capacitação nas competências estratégicas	Está sendo monitorado na DIRDEP (Diretoria-Executiva de Desenvolvimento de Pessoas)	Capacitação promovida pelo TJMG com pelo menos 20 horas em 2010 Servidores: 6% - Magistrados: 10%, considerando apenas os treinamentos oferecidos pelo TJMG, e 48%, considerando também os cursos ofertados pelo CNJ em parceria com ENFAM.
21. Índice de absenteísmo	O indicador calculado pela GERSAT/DEARHU (Gerência de Saúde no Trabalho / Diretoria-Executiva de Administração de Recursos Humanos) inclui os magistrados e servidores com qualquer afastamento para tratamento de saúde, através de atestado médico ou odontológico. O cálculo não considera as faltas injustificadas.	Observar valores e comentários na Tabela 3.
22. Índice de condições de trabalho	Aguardando constituição do Comitê de Ergonomia que orientará as áreas para monitoramento da NR17.	Não há dados
23. Índice de aderência aos padrões mínimos de TI	A Diretoria de Informática já monitora o atendimento dos padrões mínimos estabelecidos pela Resolução nº 90 do CNJ.	Índice em 2010= 56%
24. Índice de aderência às metas do PETI	Somente será medido após a aprovação final do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) que se encontra em andamento.	Não há dados
25. Índice de execução do orçamento estratégico	Muitas iniciativas estratégicas estão em fase de estudos e não tiveram orçamento destacado até aqui. Diante disso, o cálculo de execução do orçamento estratégico fica comprometido. É preciso aguardar a evolução dos projetos.	Não há dados
26. Índice de alcance das metas	Aguardar a evolução de outros indicadores, pois somente poderá ser calculado após medição de todos os outros indicadores e sua análise quanto ao cumprimento de meta.	Não há dados

Fonte: dados colhidos pelo CEPAQ junto às áreas gestoras

(\*) - A 3ª Vice-Presidente/ AGIN solicita a substituição do indicador 6 –“Índice de Processos Antigos (protocolados até o 2º ano anterior ao ano corrente)”, do CNJ, pelo indicador do TJMG que considera os processos protocolados até o 3º ano anterior ao ano corrente.

A SEPLAG, para esclarecer a adoção do indicador do CNJ neste Planejamento Estratégico, apresenta o histórico a seguir.

Em junho de 2008, o Comitê Estratégico de Gestão Institucional do TJMG definiu a meta de julgamento dos processos, em até 03 anos, para a 1ª Instância.

Em março de 2009, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ publicou a Resolução nº 70 que, além de dispor sobre o Planejamento Estratégico Nacional, também determinou aos tribunais as 10 metas de nivelamento, dentre elas a Meta 2 que exigia “Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos até 31/12/2005”. Essa meta tinha por objetivo nivelar todos os tribunais até que pudessem trabalhar com um acervo de no máximo 2 anos.

Em outubro de 2009, o CNJ apresentou aos tribunais a versão final dos “Indicadores Estratégicos do Poder Judiciário” e comunicou que seriam monitorados nacionalmente por meio do “Justiça em Números”.

Em novembro de 2009, a consultoria da Fundação Getúlio Vargas oferecida pelo CNJ a todos os tribunais, aconselhou, em sua oficina de definição dos indicadores e metas estratégicas, a adoção dos indicadores nacionais.

Em março de 2010, o Grupo de Magistrados constituído pela Portaria 2.409/2010 para colaborar com o Planejamento Estratégico discutiu a semelhança dos indicadores e metas de tempo de tramitação do TJMG e do CNJ e sugeriu introduzir no Painel de Indicadores do TJMG o indicador do CNJ referente ao índice de processos antigos.

Em 16 de março de 2011, o Painel Estratégico contendo o indicador do CNJ, Índice de processos antigos (protocolados até o 2º ano anterior ao ano corrente), foi aprovado pelo Comitê Estratégico. E em 23 de março de 2011 foi finalmente aprovado pela Corte Superior.

Com respeito ao acompanhamento do indicador, recentemente o CNJ forneceu a parametrização para o seu levantamento. As áreas judiciárias irão levantar os dados de 2011 e o CEINFO os consolidará de acordo com os parâmetros fornecidos.

**TABELA 2 – VARIAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, ÁGUA E PAPEL**

Indicador	2009	2010	Variação
Força de Trabalho Total	24.165	24.394	+ 0,95%
Consumo de energia elétrica em kwh	22.317.476	22.066.525	- 1.12%
Consumo de água em m3	304.740	331.200	+ 8.68%
Consumo de papel em número de resmas	221.102	228.409	+ 3,30%

Fonte: dados colhidos pelo CEPAQ junto à DENGEP, DIRSEP e CEINFO

**TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS SAÚDE NO TJMG**

(De acordo com o nº de dias perdidos, nº de licenças emitidas e nº de trabalhadores com pelo menos uma licença saúde. Índices de gravidade, proporção de tempo perdido e índice conf. indicador do CNJ)

Ano	Dias perdidos	Nº licenças emitidas	Nº serv. e magist. com licença	Nº total de serv. e magist.	Índice de gravidade	Propor. Tempo perdido - PTP	CNJ
-----	---------------	----------------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------	-----------------------------	-----

<b>2007</b>	102.024	10.303	4.618	14.617	6.98	1.91	3.03
<b>2008</b>	107.947	12.046	5.016	15.535	6.95	1.90	3.02
<b>2009</b>	119.095	14.114	5.989	15.894	7.49	2.05	3.26
<b>2010</b>	122.767	15.163	6.252	16.426	7.47	2.05	3.25

**Comentários conclusivos:** “No tocante ao absenteísmo-doença na Instituição, as medidas adotadas pela equipe de profissionais da GERSAT, como os Programas de Qualidade de Vida, Programas de Acompanhamento dos Servidores em licença, capacitação técnica da equipe, entre outros, já apresentaram resultados positivos, o que se refletiu na estabilização dos índices de absenteísmo, no último ano. Entretanto, para obtermos melhores resultados, acreditamos que o exame periódico abrangente é uma forma importante de prevenção, que necessita de regulamentação (tal qual ocorreu para os servidores públicos federais - Decreto Federal 6.856/2009) e inclusão no Planejamento Estratégico do TJMG. Outras medidas que podem ter impacto na redução do absenteísmo pressupõem melhoria das condições de trabalho com o envolvimento compartilhado de outras áreas do Tribunal”.  
(Dra. Ciwannyr)

Fonte: Estudo do Absenteísmo-doença no TJMG – Dra. Ciwannyr M. Assumpção – DEARHU/GERSAT

## **b) Dificuldades/decisões**

É notável a dificuldade de apuração de alguns indicadores, que não puderam ser monitorados pela falta de:

- √ dados da pesquisa a ser realizada pelo CNJ;
- √ instrumento de coleta de dados que deverá ser padronizado para todos os tribunais;
- √ esclarecimentos do CNJ quanto aos parâmetros de apuração;
- √ mecanismos tecnológicos e gerenciais do TJMG específicos para coletar mais rapidamente os dados e informações;
- √ delimitação dos conceitos para facilitar a apuração dos dados.

O TJMG deverá analisar a pertinência de manter alguns indicadores no Planejamento Estratégico da Instituição.

A pesquisa para monitorar o *Índice de confiança no Poder Judiciário* somente será viável se for promovida pelo CNJ, pois, tendo em vista tratar-se de uma pesquisa de grande porte, ficará dispendiosa para o Tribunal.

As pesquisas de *satisfação de cliente* e de *clima organizacional* podem ser aplicadas pela própria instituição. Mas a administração deverá ponderar sobre os recursos envolvidos e as possibilidades de atuação sobre as informações levantadas.

Os *índices de parcerias estratégicas e de promoção de valores éticos e morais* possuem conceitos amplos que dificultam seu entendimento e apuração.

Além das dificuldades mencionadas, podemos citar o *índice de informações financeiras e orçamentárias* disponibilizadas na Internet, que já foi cumprido pelo TJMG.

Tendo em vista as dificuldades encontradas, sugerimos suprimir os seguintes indicadores do planejamento:

- √ índice confiança no Poder Judiciário
- √ índice de satisfação do cliente
- √ índice do clima organizacional (\*)
- √ índice de parcerias estratégicas
- √ índice promoção de valores éticos e morais
- √ índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet

(\*) A ASCOM defende a manutenção do indicador, com base na seguinte argumentação:

O clima organizacional é um indicador do ambiente da organização, do nível de percepção das pessoas quanto aos objetivos e resultados e também de como a imagem institucional é percebida internamente.

“A Pesquisa de Clima Organizacional visa reunir informações sobre o campo psicológico relacionado ao ambiente organizacional, a percepção dos colaboradores em relação a esse ambiente, assim como suas reações e comportamentos a esta percepção. Essa pesquisa mensura a maneira como as pessoas interagem uma com as outras, com os clientes externos/internos/fornecedores e parceiros, bem como a satisfação dos colaboradores acerca de todo o contexto organizacional que o envolve”. (Cecília Junqueira e Simone Barreto, psicólogas e consultoras)

A pesquisa de clima organizacional serve para medir o nível de qualidade e produtividade da instituição, o grau de envolvimento interno com os objetivos e resultados institucionais, o alinhamento entre o quadro funcional e a missão, valores e visão de futuro da organização, os meios e produtos de comunicação, o nível de relacionamento entre equipes, chefias e setores e para identificar a percepção interna quanto a procedimentos e práticas organizacionais. A pesquisa fornece elementos essenciais para o diagnóstico correto da instituição e para identificar os níveis de comprometimento/engajamento interno e como a imagem da organização é

percebida internamente, trazendo benefícios para a produtividade e a eficiência da gestão.

Para a Assessoria de Comunicação Institucional, a realização da pesquisa serve para avaliar e orientar a atuação da área na gestão dos processos de comunicação, com a coleta de elementos essenciais para diagnóstico e revisão de estratégias, servindo, assim, como valioso subsídio para a formulação dos planos anuais de comunicação.

As pesquisas deverão levantar o nível de percepção do público interno quanto às medidas adotadas pelo Tribunal, os processos de comunicação e o nível de satisfação quanto aos produtos e canais utilizados na comunicação. As pesquisas deverão avaliar o nível de percepção do público interno quanto às diretrizes e funcionamento do modelo de gestão adotado pelo Tribunal e os processos de comunicação associados. A pesquisa também deverá levantar redes, fluxos e nível de percepção quanto às ações de comunicação realizadas.

Em relação ao indicador *índice de absenteísmo*, conforme minucioso estudo feito pela área de saúde, ficou esclarecido que o objetivo da meta é reduzir o valor do indicador e não aumentá-lo em relação à linha de base. Assim, é preciso corrigir no Painel Estratégico o valor da meta de 10% para 5% e mudar o sinal para negativo nas metas plurianuais.

O Exame Periódico, que é um mecanismo eficaz para identificar preventivamente as doenças, não é obrigatório para os servidores. Os exames solicitados custam em média R\$ 201,00 e tanto os planos de saúde como o IPSEMG se esquivam de fazê-los. Esse valor poderia ser baixado para menos da metade e o acompanhamento poderia ser feito mais facilmente se houvesse a formalização de um convênio de saúde pela Instituição. Segundo a SEPLAG, a proposta precisa ser analisada pelo corpo diretivo do Tribunal, tanto no ponto de vista técnico quanto orçamentário.

## **PARTE 2 – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS)**

Para cada iniciativa estratégica foram relacionadas as principais ações executadas, bem como as sugestões e decisões referentes às dificuldades encontradas.

## **1 - ANÁLISE BÁSICA DO CONFLITO**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

Projeto que visa ofertar conhecimento acerca da formação do conflito. O magistrado ou conciliador pode, dessa forma, auxiliar na conscientização das partes quanto à própria responsabilidade na resolução dos conflitos.

### **b) Dificuldades/decisões**

Visto que o projeto tem sua finalidade básica voltada para a formação e o conhecimento dos magistrados, a 2ª Vice-Presidência, a 3ª Vice-Presidência, a DIRDEP e a AGIN poderiam discutir a possibilidade de integração dos treinamentos referentes à Conciliação e Mediação na programação de ações educacionais da EJEJF.

## **2 - APOIO FENEIS 1ª INSTÂNCIA / 2ª INSTÂNCIA**

(SEPAC, AGIN, SEPAD)

Feneis – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos

### **a) Acompanhamento**

A iniciativa tem por objetivo contratar portadores de necessidades especiais com deficiência auditiva para prestação de serviços de caráter operacional referentes à autuação de peças de processo, compreendendo numeração e rubrica de folhas, confecção de capas para os autos e perfuração de papéis e documentos.

A iniciativa também será utilizada pela 2ª Instância, na qual já houve o pedido de 12 contratações para a Central de Digitalização dos recursos aos Tribunais Superiores, cujas atribuições seriam a preparação dos processos com retirada de grampos e outros objetos, digitalização e montagem.

Segundo a DIRSEP, já existe pedido de contratação por parte do Superintendente Judiciário. O estabelecimento do convênio encontra-se em andamento.

**b) Dificuldades/decisões:**

A Assessoria de Projetos Inovadores (AGIN) ressalta que a promoção de projetos inovadores que visem à melhoria da prestação jurisdicional deve ser feita com a participação daquela Assessoria, que tem, além desta atribuição, a de promover a integração deste tipo de projeto.

A AGIN solicitou ao CEPAQ que elaborasse um fluxograma para clarear o processo de trabalho daquela Assessoria (desenvolvimento e tramitação de projetos inovadores).

A realização sistemática de reuniões, articuladas pela SEPLAG, poderia evitar dúvidas quanto às atribuições de cada setor.

**3 - CASAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

**a) Acompanhamento**

O projeto atende à Recomendação nº 26 do CNJ, de 16/12/2009, e tem caráter social ao promover a efetiva participação do cidadão na solução de seus problemas e na aproximação com o Poder Judiciário. Na Comarca de Montes Claros, foi instalada uma Casa de Justiça e Cidadania, em parceria com a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (AMAMS) e com a Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS).

**b) Dificuldades/decisões**

É preciso verificar a vinculação do projeto de Montes Claros com o TJMG.

(A Agin já buscou os dados possíveis, como mencionado na reunião com a SEPLAG).

Segundo a AGIN, é necessário expedir ofício à Presidência do CNJ, solicitando informações sobre os dados que constam em seu Portal (gestor do projeto) e que não são baseados em documentos oficiais, a fim de esclarecer sobre a implantação e o funcionamento do projeto na Comarca de Montes Claros, em cumprimento à Recomendação nº 26/2009.

A SEPLAG, estando de acordo com o posicionamento da AGIN, para agilizar o processo, fará com que sejam feitos contatos com a área técnica do CNJ, a fim de aferir a origem dos dados.

#### **4 – CENTRAL DE CONCILIAÇÃO**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

##### **a) Acompanhamento**

Considerou-se que, com a edição da Resolução nº 125/2010 do CNJ, o TJMG deverá centralizar as estruturas relacionadas à conciliação e à mediação, criando o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

##### **b) Dificuldades/decisões**

Ficou decidido inserir no projeto, como marcos e entregas, a publicação da Resolução do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, e a adequação do projeto à criação do Núcleo.

Aguardar a publicação da Resolução que criará o referido Núcleo e proceder às adequações necessárias (provavelmente a Central passará a fazer parte dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

#### **5 – CENTRO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CESI**

(Comissão de Segurança Institucional)

##### **a) Acompanhamento**

Os marcos originais desta iniciativa previam a instituição por meio de resolução do Centro de Segurança Institucional. A Resolução 646/2010 foi publicada normatizando a organização e o funcionamento do Centro. Também foi celebrado o convênio com a PMMG. Assim, todas as etapas iniciais foram cumpridas.

No entanto, novos arranjos para o melhor desempenho do CESI estão em negociação, conforme declaração do Desembargador Audebert Delage Filho que preside a Comissão de Segurança (Portaria 2.515/2010). Assim que os



marcos estiverem definidos, será redigida nova Estrutura de Detalhamento de Trabalho - EDT para o projeto.

**b) Dificuldades/decisão:**

Aguardar a redação da nova EDT, que deverá contemplar a participação da DIRFOR, considerando que o ato que regulamenta o CESI no TJMG abrange segurança da informação.

**6 – CONCILIAÇÃO EM 2º GRAU**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

**a) Acompanhamento**

Será criado o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, centralizando os projetos de mediação e conciliação.

**b) Dificuldades/decisões e ou sugestões:**

Em reunião com a SEPAD e DIRSUP, mencionou-se a necessidade de análise do projeto “Conciliação em 2º Grau”. Se o Tribunal trabalha atualmente com a meta de julgar seus feitos em até 90 dias, a conciliação não seria tão pertinente.

Segundo a AGIN, a conciliação na 2ª Instância seria uma opção para aos desembargadores, além disso, há um ganho indireto com o fortalecimento tanto da autonomia das partes para resolverem seus processos como da cultura da paz. O assunto poderá ser melhor discutido tão logo seja publicada a Resolução do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, já que dois de seus membros são servidores da 1ª Vice-Presidência.

**7 – CONCILIAÇÕES DE PRECATÓRIOS**

**a) Acompanhamento**

As conciliações de precatórios estão ocorrendo sob a égide da EC/62, cuja técnica de pagamento é diferente para entes que estão em um dos dois regimes criados: o Regime Geral ou o Regime Especial.

## **b) Dificuldade/decisão**

Há falta de calculistas, comprometendo a realização do pagamento de precatórios.

O grande vulto de pedido de pagamentos prioritários (§ 2º do art. /CF), absorveu toda a capacidade de trabalho da área (que inclui CEPREC e ASPREC). O último lote dos pagamentos prioritários será liberado até 14.06.2011, conforme previsão. Sem a liquidação dos "prioritários" não é possível avançar no pagamento dos demais, sob pena de quebra de ordem e descumprimento de literal disposição constitucional. Todos os créditos prioritários serão quitados até 14.06 e somente a partir daí pode-se pensar em conciliações, pois o requisito é a ausência de prioridades, estas tem exclusividade nos recursos depositados.

As conciliações realizadas até agora foram relativas a entes públicos que não tinham pedidos prioritários (§ 2º, art. 100/CF) ou então já tinha o Tribunal quitado tais pedidos.

A carência de pessoal no trabalho de atualização da dívida, ou seja, de um acervo de quase 11 mil processos de precatórios, está atrasando a pauta das conciliações e este tem sido um fator determinante.

## **8 - DEPOIMENTO SEM DANO**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

Há juízes interessados no projeto, conforme pesquisa realizada pela AGIN. O projeto tem caráter social relevante, objetivando a proteção psicológica das vítimas e permitindo a realização da instrução criminal de forma tecnicamente mais apurada. Segundo a Desembargadora Márcia Milanez, existe a possibilidade de que o projeto seja financiado pela Rainha Sílvia, da Suécia.

### **b) Dificuldades/Decisões**

Implantar projeto piloto na Capital, em 2011, com posterior avaliação de seus resultados, para, se for o caso, estendê-lo às Comarcas do interior do Estado que já solicitaram o projeto (resposta à pesquisa feita, em agosto de 2010, pela 3ª Vice-Presidência).

A AGIN já encaminhou à DIRFOR e DIRSEP a especificação do material necessário à implantação do projeto.

## **9 - DESPACHOS E SENTENÇAS NA INTERNET**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

A Assessora da AGIN, Ana Paula Vilhena, mencionou que o projeto “Despachos e Sentenças na Internet” nasceu da boa prática desenvolvida pela Dra. Mônica Libânio e obteve o parecer favorável da Desembargadora Márcia Milanez.

### **b) Dificuldades/decisões**

A gerente do CEPAQ, Dalila Saurine, lembrou que está sendo demandado para a DIRFOR um projeto institucional a ser aplicado na 1ª e na 2ª Instância para cumprimento da Resolução nº 121 de 05/10/10, do CNJ, que ordena a disponibilização, na rede mundial de computadores, do inteiro teor das decisões e acórdãos, com exceção dos processos em sigilo ou segredo de justiça. Devido à semelhança com um projeto de amplitude maior que está sendo priorizado, o projeto Despachos e Sentenças na Internet será analisado pelo Núcleo Técnico da Informação – NTTI, e pelo Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI. O projeto será apresentado aos dois grupos mencionados, devendo ser avaliada e aproveitada a experiência da Dra. Mônica Libânio.

## **10 - EQUIPES DE APOIO 1ª INSTÂNCIA**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

O projeto encontra-se com seu desenvolvimento paralisado. A última ação executada foi o treinamento comportamental de 4 servidores.

#### **b) Dificuldade/decisão**

Segundo a Assessoria de Gestão da Inovação, o projeto, embora já tenha sido institucionalizado por meio de portaria publicada, está parado devido ao não cumprimento das ações constantes do cronograma do Plano do Projeto. O treinamento cancelado em 2009 não foi remarcado até a presente data. A não manifestação sobre o pedido de hora extra também contribuiu para a estagnação do projeto. A AGIN esclarece que o projeto funcionou durante o período de 2002 a 2008, tendo sido muito bem avaliado por juízes e servidores das varas onde atuou, tendo sido adaptado para fins de cumprimento da meta de julgamento do Tribunal, que, posteriormente, coincidiu com a Meta 2 do CNJ. Quando da pesquisa realizada pela 3ª Vice-Presidência, em agosto de 2010, junto aos juízes do Estado sobre os projetos inovadores, este foi o mais solicitado. Diversos magistrados continuam solicitando a atuação do projeto em suas Comarcas. A Corregedoria Geral de Justiça manifesta dúvidas em relação aos resultados propostos. Assim, o andamento do projeto será objeto de negociação da AGIN com a Corregedoria/SEPAC, com intermediação do secretário da SEPLAG.

### **11 - EQUIPES DE APOIO 2ª INSTÂNCIA**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

#### **a) Acompanhamento**

A AGIN encaminhou, por meio da SEPLAG, a minuta de edital para a seleção de servidores, indicando 10 vagas.

Por outro lado, a DIRDEP informou à SEPLAG que, em função do disposto na Resolução 521/2007, discutiu com todas as áreas alternativas para otimização do quadro de pessoal. Nas discussões com a SEPAD chegou-se a conclusão que o *déficit* de servidores nos Cartórios não seria elevado e que o maior problema estaria atrelado a afastamentos, por exemplo, em razão de licenças de saúde prolongadas, férias-prêmio e licenças maternidade.

Como uma possibilidade de enfrentamento dessa questão, pensou-se em criar um Grupo Substituto, composto de 10 (dez) servidores que cobririam estas ausências sazonais. O grupo ficaria lotado junto a SEPAD, permanentemente, a quem caberia a definição da atuação provisória nos Cartórios desfalcados. Dois servidores já foram lotados para essa finalidade.

A idéia seria, portanto, a criação de um grupo permanente, para incremento da força de trabalho junto à SEPAD e não o pagamento de horas extras para servidores já lotados nos Cartórios, que já têm uma considerável sobrecarga de trabalho.

#### **b) Dificuldades/decisões**

As gestoras da SEPAD e da DIRSUP manifestaram dúvidas sobre a aplicação do projeto na 2ª Instância. Segundo elas, haverá dificuldades na seleção dos candidatos para o trabalho, mesmo com a liberação de horas extras. As horas extras poderiam ser deferidas para os cartórios com dificuldades, havendo o acompanhamento desses cartórios até a solução do problema.

A AGIN encaminhou à SEPLAG minuta de edital para seleção dos candidatos. O edital foi encaminhado à SEPAD/DIRSUP. A SEPLAG se comprometeu a levar o assunto ao conhecimento do Presidente.

## **12 - GESTÃO DE COMARCAS**

(CORREGEDORIA/SEPAC)

#### **a) Acompanhamento**

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 2.550/2011 para rever a proposta de Redesenho de Primeira Instância está fazendo o levantamento de dados necessários e haverá pedido de prorrogação para a entrega do relatório. A revisão do quadro de pessoal da 1ª Instância está inserida no contexto do redesenho da 1ª Instância e o resultado dos trabalhos será inserido no Plano de Pessoal 2011-2015.

Sobre a criação do cargo de Comissário da Infância e da Juventude na Comarca de Pedro Leopoldo para o Aeroporto de Confins, a Secretária da SEPAC encaminhou proposta à SEPLAG.

Os estudos sobre a regionalização administrativa estão propostos para o próximo ano, mas solicitou-se que a questão da regionalização dos arquivos seja considerada concomitantemente.

Quanto aos meios necessários para o funcionamento da 1ª Instância, a DIRSEP notificou a compra de veículos com este propósito.

A DIRFOR informou do andamento da criação de novas políticas e padrões para a distribuição de equipamentos de informática por parte da SEPAC, que deverá elaborar diagnóstico com a situação atual das comarcas. Este trabalho servirá para subsidiar a priorização, planejamento e execução da distribuição de equipamentos nas Comarcas nos anos de 2011 a 2014.

**b) Dificuldades/decisões:**

Sobre o gerenciamento de rotinas por meio da padronização dos processos de trabalho, a DIRSUP solicitou ser envolvida no estabelecimento dos procedimentos dos processos que sobem ao Tribunal.

A AGIN aponta falta de reuniões sistemáticas das áreas envolvidas para subsidiar decisões do Comitê Estratégico e cumpri-las. Exemplo.: terceirização dos serviços para realização de perícias (serviço social e psicologia), constante do item B, p. 15, do Relatório do Redesenho da 1ª Instância (agosto de 2007), Portaria 1843/2005.

Esta tomada de decisão poderá contribuir para a implantação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, como também para o projeto Justiça Restaurativa Criminal, já que, com a terceirização dos laudos, os psicólogos e assistentes sociais teriam mais tempo para se dedicarem às técnicas de conciliação e mediação.

### **13 - GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**

(EJEF/DIRDEP)

#### **a) Acompanhamento**

Anteriormente à implantação da Gestão por Competência, foi prevista, no desdobramento da iniciativa, a capacitação técnica da equipe de trabalho da DIRDEP.

Diante da complexidade do tema abordado, a equipe da DIRDEP pretende ampliar esta fase de capacitação, a fim de se aprofundar as discussões sobre a aplicabilidade do modelo de Gestão por Competências no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e sobre as possíveis adaptações que serão necessárias.

#### **b) Dificuldades/decisões**

Como o modelo de Gestão por Competências é muito complexo, faz-se necessário conscientizar a Direção Superior do TJMG sobre as implicações da iniciativa, a fim de que seja bem esclarecida a conceituação sobre o tema e avaliada a devida compreensão pela área técnica da DIRDEP ou identificada a necessidade de uma releitura da iniciativa, com outras diretrizes.

### **14 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA THEMIS**

(Superintendência de T.I. e DIRFOR)

#### **a) Acompanhamento**

Foi concluída em março a implantação do Sistema na 3ª e na 10ª Câmara Cível, em abril, na 12ª e na 15ª, e em maio, na 6ª e na 13ª. A partir daí, o cronograma prevê a implantação mensal e sucessiva em duas câmaras do Tribunal.

Concomitante com a implantação está ocorrendo o desenvolvimento das melhorias do sistema.

### **b) Dificuldades/decisões**

A implantação do sistema gera demandas que envolvem a adequação física, elétrica, lógica, mobiliária e equipamento dos plenários. Tais demandas já estão formalizadas para DENGEP e DIRSEP.

## **15 – JUIZADOS DE CONCILIAÇÃO**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

Será criado o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, centralizando os projetos de mediação e conciliação.

Aguardar a publicação da Resolução que criará o referido Núcleo e proceder às adequações necessárias (provavelmente os Juizados de Conciliação passarão a fazer parte dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

## **16 - JUSTIÇA ITINERANTE**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

A AGIN já realizou o levantamento quanto ao interesse e à necessidade de implantação do projeto. Há demanda espontânea para o mesmo.

### **b) Dificuldades/decisões**

Visto que o projeto impacta o indicador “índice de acesso à justiça” e cumpre função social, é preciso promover ações de sensibilização junto aos municípios. A Desembargadora Márcia Milanez dará aos juízes as diretrizes necessárias para realizarem as negociações com os municípios.

A 3ª Vice-Presidência enviará a todos os juízes, através de e-mail, o modelo do Termo de Cooperação entre o Tribunal e o Município para motivar aqueles que têm interesse e disponibilidade em implantar o projeto.



## **17 - JUSTIÇA RESTAURATIVA CRIMINAL**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

Visto que a matéria abordada pelo projeto é criminal, ele não integrará o “Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”, que considera apenas matéria cível. A Justiça Restaurativa envolverá, num primeiro momento, o Juizado Especial Criminal e a Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte. A AGIN já minutou a portaria-conjunta que implanta o projeto.

Estão sendo realizadas reuniões com juízes e servidores das áreas intervenientes, representantes do MP e da Defensoria Pública para a articulação das ações necessárias à implantação do projeto.

O cronograma (EDT) do Plano do Projeto foi atualizado em razão das decisões tomadas nas reuniões

### **b) Dificuldades/decisões**

A 3ª Vice-Presidência encaminhará ao Presidente minuta de Portaria-Conjunta propondo a implantação do projeto piloto na Comarca de Belo Horizonte (Vara Infracional da Infância e da Juventude e Juizado Especial Criminal).

## **18 - MAGISTRADO CONCILIADOR**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

Será criado o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, centralizando os projetos de mediação e conciliação.

### **b) Dificuldades/decisões**

Aguardar a publicação da Resolução que criará o referido Núcleo e proceder às adequações necessárias (provavelmente este projeto passará a fazer parte dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

## **19 - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

Será criado o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, centralizando os projetos de mediação e conciliação.

### **b) Dificuldades/decisões**

Aguardar a publicação da Resolução que criará o referido Núcleo e proceder às adequações necessárias (provavelmente este projeto passará a fazer parte dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

## **20 - MODERNIZAÇÃO E ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

(ASCOM)

### **a) Acompanhamento**

Foi apresentada à Gerente do CEPAQ a minuta do Plano de Comunicação 2011 que tem suas ações vinculadas ao PEI e que deverá ser analisada pelo Comitê Executivo.

Para a modernização da comunicação no TJMG encontra-se em andamento a aquisição do software de gestão de conteúdo, a contratação de consultoria para realizar a revisão da arquitetura do portal e a compra da ilha de edição.

O projeto de revitalização do espaço sociocultural do TJMG já se encontra concluído.

### **b) Dificuldades/decisão**

O Secretário da SEPLAG dará o encaminhamento necessário ao expediente referente à implantação da Ouvidoria do TJMG.

Segundo a ASCOM, houve uma descontinuidade no processo de alinhamento da comunicação do TJMG no âmbito interno. No entanto, isso ocorre não por falta de interesse da área, mas por falta do reconhecimento de sua atuação na

vida institucional. Questões importantes para servidores e magistrados, às vezes, não são passadas à ASCOM, embora sejam divulgadas aos sindicatos.

Além do aparelhamento da área de comunicação, é preciso que ela tenha sua importância reconhecida no contexto da comunicação interna institucional por meio da parceria com todas as áreas do TJMG. As pessoas se esforçam e mudam seu comportamento se entendem bem as coisas.

A promoção da interface da ASCOM com as diversas áreas do TJMG é fundamental para identificar oportunidades e necessidades de comunicação interna, além de propiciar o atendimento de demandas de imprensa. Em muitas ocasiões existe o temor de que as informações das áreas sejam publicadas de forma equivocada pela mídia. Contudo, a ASCOM conta com profissionais capacitados para o correto relacionamento com a mídia.

Em relação ao cerimonial do TJMG, com a implantação do CESI, as informações acerca de eventos e solenidades envolvendo a Presidência não estão sendo comunicadas à ASCOM com a antecedência necessária para que sejam adotadas as providências mais adequadas a cada tipo de situação. Assim, a atuação da ASCOM fica comprometida.

Outro aspecto é a assessoria prestada pelo CESI ao cerimonial, necessitando delimitar a área de atuação do CESI, por meio de Instrução Normativa, a fim de se evitar sobreposição de funções com o cerimonial.

A pesquisa de índice de confiança que alimenta um dos indicadores do planejamento está inserida no orçamento da ASCOM. Porém, há dúvidas se deveria ficar na ASCOM, em razão de sua amplitude e abrangência.

## **21 - NO FUNDO, JUSTIÇA**

(3ª VICE-PRESIDÊNCIA E AGIN)

### **a) Acompanhamento**

Projeto que visa angariar recursos ao Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), por meio da destinação de até 6% do imposto de renda devido por magistrados e servidores.

### **b) Dificuldades/decisões**

Para a redação da minuta de portaria, Renato Cardoso sugeriu que a AGIN consulte o servidor Júlio Cezar Massensini, que poderá oferecer sugestões significativas.

## **22 – NOVOS RUMOS**

### **a) Acompanhamento**

Os resultados das ações propostas estão sendo levantados pela assessoria do Projeto Novos Rumos. Assim que as informações estiverem disponíveis, serão repassadas à SEPLAG. Também estão sendo definidas as novas ações que integrarão a Estrutura de Detalhamento de Trabalho – EDT do projeto.

## **23 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA GESTÃO DOCUMENTAL**

(EJEF/DIRGED)

### **a) Acompanhamento**

A implantação do Sistema SIGED na 2ª Instância já foi iniciada. Para a expansão do sistema na 1ª instância, deverá ser iniciado um estudo tomando como base as experiências de utilização na 2ª instância, bem como as definições do CNJ quanto ao cumprimento das Resoluções nº 91 e 100, e a definição estratégica do TJMG sobre a utilização dos sistemas SIGED e Malote CNJ. O cronograma da iniciativa precisa ser atualizado.

Sobre a digitalização dos acórdãos, já foram adquiridos os equipamentos necessários e disponibilizadas as salas para digitalização. Falta a contratação dos auxiliares de arquivo e a expansão do projeto para toda a Secretaria do TJMG.

O Banco de Constitucionalidade está em fase de análise pelo Des. Alberto Villas Boas, membro do Comitê Técnico da EJEJF. Quanto à expansão do Banco de Acórdãos Indexados, a Diretoria de Informática está desenvolvendo os trabalhos necessários para a implementação da unificação das bases de acórdãos. O aprimoramento do Banco de Sentenças somente será possível com a aquisição de recursos tecnológicos apropriados.

#### **b) Dificuldades/ decisões**

A digitalização de acórdãos do TJMG foi implantada pela DIRGED com o apoio da DIRFOR e da SEPAD. No entanto, há grande demanda que deverá ser assumida no âmbito das áreas responsáveis:

Digitalização de arquivos da DEARHU – DEARHU

Digitalização de precatórios – CEPREC/ASPREC

Digitalização de peças da Corte - CAFES

A regionalização de arquivos deverá ser debatida também no âmbito do projeto “Gestão de Comarcas”. A DENGEP ainda não conhece qualquer demanda sobre essa regionalização.

A SEPAD pediu para ser introduzida como área interveniente na expansão do Banco de Acórdãos Indexados.

Segundo a DIRDEP, não há previsão no Plano de Carreiras para técnicos arquivistas e, segundo a DIRSEP, não há demanda para a contratação de auxiliares de arquivo.

## **24 - OTIMIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E GESTÃO DAS RECEITAS JUDICIÁRIAS**

(DIRFIN, SEPLAG E CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA)

### **a) Acompanhamento**

A respeito da revisão da legislação sobre as receitas judiciárias, o grupo designado finalizou o estudo e o entregou ao Corregedor, que mandou arquivá-lo a fim de aguardar o posicionamento do CNJ sobre o assunto.

Sobre a vinculação da arrecadação diretamente ao TJMG, o Presidente, Desembargador Cláudio Costa, fará inicialmente negociações com o Ministério Público. Em seguida, serão definidas as estratégias para formalização e negociação com o Poder Executivo.

Acerca da reestruturação e planejamento das ações de fiscalização, a proposta de trabalho será examinada pelo Comitê de Planejamento da Ação Correicional que, aprovada, será encaminhada ao Comitê Estratégico. As ações de reestruturação serão agendadas a seguir.

Sobre a política de custas, o estudo encontra-se em andamento e a minuta não foi fechada. É preciso atualizar o cronograma da iniciativa.

O projeto de compra e implantação do SIGFOR foi paralisado até se avaliar a necessidade de reorganização de todo o processo de trabalho da despesa. Em função disso, o orçamento da DIRFOR previsto para o projeto original foi liberado.

### **b) Dificuldades/ decisões**

O item envolvendo o desenvolvimento e a disseminação de política de sensibilização para o estabelecimento de critérios de concessão de assistência judiciária ainda não foi cumprido. O tema será objeto de minucioso estudo, pois

é complicado. Foi apresentada a sugestão de que a proposta de sensibilização seja feita também para os magistrados da 2ª Instância que reformam as decisões da 1ª Instância.

O treinamento e a divulgação, mencionados no item reestruturação e planejamento das ações de fiscalização, já foram demandados para a DIRDEP, no entanto, faltam indicações claras e técnicas para montar o treinamento.

## **25 - PERÍCIA NOS FEITOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

(SEPLAG)

### **a) Acompanhamento**

Esta iniciativa pretende minimizar os problemas causados pela paralisação dos processos em que há parte assistida pela justiça gratuita, em razão da necessidade de realização de perícias técnicas. Ela prevê, além de um diagnóstico da situação das perícias no estado, a implantação de um “Banco de Peritos”.

O custo das perícias referentes aos processos judiciais que tramitam sob a égide da assistência judiciária deve ser arcado pelo Poder Executivo. O TJMG está envidando esforços no sentido de conseguir que aquele Poder assumira esse ônus. Existe um projeto de um Banco de Peritos, feito em conjunto pela Corregedoria e pela ASPLAG, que deverá ser implementado quando (e se) o Executivo assumir a citada despesa, uma vez que o TJMG não possui em seu orçamento uma rubrica destinada a essa finalidade.

### **b) Dificuldades/ decisões e/ou sugestões:**

A SEPAC sugeriu que o Banco de Peritos seja estendido para aplicação além da assistência judiciária gratuita. Assim, o juiz poderá utilizá-lo para designar os profissionais, independentemente de serem as partes beneficiárias ou não da gratuidade judicial.

Segundo a assessora da SEPLAG, Maria Teresa, a proposta é de que o Executivo pague por todas as perícias, ainda que um valor relativamente baixo

em relação às perícias comuns (dos processos em que as partes não são beneficiárias da justiça gratuita), a título de ajuda de custo.

O Banco poderá ser utilizado pelos magistrados para a designação de peritos para quaisquer processos, pertencentes ou não ao acervo referente à justiça gratuita. Os nomes e os currículos dos profissionais deverão ficar disponíveis para consulta. Registre-se, porém, que os magistrados são livres para nomear peritos da confiança do juízo e, portanto, não estarão obrigatoriamente sujeitos a nomear peritos que constem do mencionado Banco.

## **26 - PLANO DE PESSOAL**

**(SEPLAG)**

### **a) Acompanhamento**

Esta iniciativa propõe estudos e levantamentos que possibilitem o controle das despesas de pessoal, incluindo aquelas de exercícios anteriores. Também propõe o estabelecimento de políticas de pessoal e estudos que visam traçar diretrizes para enfrentar os desafios relacionados à gestão de pessoal. Os itens relacionados na iniciativa são:

1. Proposição de políticas de pessoal
2. Programação das despesas de pessoal
3. Ações voltadas para adequação do quadro de pessoal e valorização dos servidores, visando à melhoria da prestação jurisdicional, com repercussão na programação de despesas para os próximos 5 anos
4. Ações voltadas para otimização dos recursos destinados ao pagamento de pessoal
5. Estudos para traçar as diretrizes de curto, médio e longo prazo diante do vultoso acréscimo de despesas, para evitar o achatamento de salários e a evasão de servidores, diante de uma folha de pagamento no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (VISÃO DE FUTURO)
6. Implementação e continuidade do Plano de Pessoal



Quando da aprovação do Planejamento Estratégico, que se deu na sessão da Corte Superior do dia 23 de março de 2011, foram propostas e aprovadas as políticas:

- 1- Implantar um ajuste escalonado para servidores, privilegiando os que se encontram em início de carreira. O estudo foi iniciado pela SEPLAG, e
- 2- Contemplar, na programação do pagamento de passivos de pessoal, um reajuste do montante dos créditos, de modo que, em menor período, seja feito o acerto dos valores devidos a magistrados e servidores. A programação de valores passivos de pessoal dependerá de negociações com o Poder Executivo.

Ações em andamento:

- Quanto à instituição da jornada de 8 horas ou de 7 horas ininterruptas, o TJMG está em entendimentos com o CNJ. Quanto ao cumprimento da medida que torna obrigatório o funcionamento das unidades da Justiça das 9h às 18h, será editada norma regulamentadora do novo horário e arranjos internos nas comarcas garantirão o atendimento.

- Quanto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 193/2010, para analisar os substitutivos apresentados ao anteprojeto da resolução do Plano de Carreiras, o estudo concluído foi entregue ao Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, Superintendente da Escola Judicial. O SINJUS, o SINDOJUS e o SERJUSMIG solicitaram a suspensão dos estudos realizados e apresentaram pedido de criação de um outro grupo de trabalho para propor nova minuta de resolução, que foi encaminhada ao Presidente do TJMG, juntamente com a minuta de resolução elaborada pelo Grupo de Trabalho.

- A pesquisa para o redimensionamento do quadro de servidores da 2ª Instância foi concluída e atualizada pela DIRDEP. No entanto, a DIRDEP, antes de minutar a resolução que formalizará a lotação por áreas, deverá aguardar o levantamento de ajuste de estrutura que será promovido pela SEPLAG.

Quanto ao redimensionamento de quadro de servidores, a DEARHU mencionou a necessidade de se observar os questionamentos da área relativos à otimização da estrutura operacional da GERSAT, seja pela criação de novos cargos/especialidades ou pela alternativa de optar pela terceirização de serviços de forma a permitir o fiel cumprimento das atribuições legais da área. Segundo a SEPLAG, a demanda receberá atenção no estudo para ajuste de estrutura que teve início no mês de maio de 2011.

- O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 2.551/2011 para desenvolver estudos relativos à revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário concluiu seu trabalho e encaminhou o relatório ao Desembargador Dídimo.

- Por meio da Portaria nº 2.538/2011, foi constituído um Grupo de Trabalho para conduzir os estudos acerca do prêmio por produtividade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. O referido Grupo tem até o dia 30 de junho de 2011 para apresentar seu relatório. Duas reuniões já foram realizadas para tratar do tema: na primeira delas, no dia 30 de março, ficou acertado que todos os integrantes do grupo ficariam incumbidos de estudar a matéria e de, principalmente, pesquisar a respeito da forma como o mencionado prêmio foi implementado nos diversos órgãos públicos do país. Na segunda reunião, o representante do SINJUS sugeriu que o grupo enviasse à Presidência, até o dia 30 de junho, juntamente com o relatório referente aos trabalhos, uma proposta de anteprojeto de lei, por meio do qual deverá ser instituído o Prêmio Por Produtividade no âmbito do Poder Judiciário mineiro, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Acatada a sugestão do Sindicato, ficou acertado que as próximas reuniões acontecerão sempre às terças-feiras, das 10 às 11h40min, na ASPLAG.

Na 3ª reunião, no dia 7 de junho próximo, o grupo discutirá a mencionada proposta de minuta e fará as alterações necessárias. Nas reuniões seguintes, será elaborado o relatório a ser entregue no dia 30 de junho, ao mesmo tempo em que a equipe continuará as discussões acerca do valor, da forma de

cálculo, das metas a serem alcançadas, de acordo com o Planejamento Estratégico da Casa, dos requisitos a serem preenchidos pelo servidor para fazer jus ao Prêmio, além de outras questões atinentes ao tema de que se trata.

- O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 2.552/2011 para desenvolver estudos relativos à gratificação para a carreira do Oficial de Apoio Judicial B iniciou os trabalhos.

- Em relação à cessão/requisição de servidores para outros órgãos foi solicitado à ASPLAG que inicie o levantamento da legislação vigente para posterior agendamento de reunião com as demais áreas intervenientes.

Será solicitado à DEARHU o levantamento dos servidores que se encontram à disposição de outros órgãos. O relatório será elaborado pelas áreas intervenientes, apresentado ao Presidente e ao Comitê Estratégico.

Ao considerar o assunto, a DIRSEP destacou que, em relação à disponibilidade de pessoal, o TJMG não pode se esquecer dos servidores cedidos ao Tribunal pelas prefeituras. O número é expressivo e a DIRSEP tem a estatística. Se houver qualquer modificação nesse arranjo a Instituição terá grandes problemas de pessoal. Hoje, muitas comarcas funcionam com um número de servidores cedidos, bem superior a 20%, limite estabelecido pelo CNJ. No redesenho da 1ª Instância será feito também um levantamento dos funcionários disponibilizados pelas prefeituras ao Tribunal por meio de convênio para conhecer a real força de trabalho da Casa.

- Sobre a terceirização das funções, a DIRDEP manifestou a preocupação de que os estudos realizados considerem, concomitantemente, a 1ª e 2ª Instância, evitando-se, assim, a terceirização em uma instância e não em outra.

Também em relação ao tema, foi ressaltado que a 2ª Vice-Presidência, acatando parecer técnico da DIRDEP, manifestou-se contrariamente à

terceirização de funções quando a atividade a ser exercida por terceiros for atribuição de cargo efetivo, integrante das carreiras de servidores, conforme descrição da Resolução nº 367/2001.

Porém, segundo a SEPLAG, o objetivo desta ação, no Plano de Pessoal, é a de buscar soluções de terceirização de atividades que podem, de acordo com os dispositivos legais, ser exercidos por terceiros. A intenção é a de otimizar os gastos com pessoal, evitando o achatamento dos salários e a conseqüente evasão de servidores da Casa, como vem acontecendo. E não a substituição do quadro de servidores por quadro contratado. Como exemplo, o Projeto Feneis, que usa deficientes auditivos contratados para serviços de autuação/digitalização de documentos, foi aprovado no planejamento estratégico.

A instituição de uma política de terceirização de determinadas funções poderá repercutir no plano de carreiras. A contratação de deficientes auditivos para a função de autuação encontra-se em andamento para a 1ª e a 2ª Instâncias.

- Segundo a DEARHU, a implantação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) encontra-se em andamento, com etapas intermediárias do cronograma replanejadas e aprovadas pela comissão de fiscalização, sem afetar a data final do projeto.

- Segundo informações da SEPAC, o estabelecimento do gerenciamento de rotinas por meio da padronização dos processos de trabalho está em andamento e será ampliado conforme cronograma de capacitação e repasse de conhecimento.

#### **b) Dificuldades/decisões**

A DIRDEP manifestou preocupação com o fato de existirem diversos grupos de trabalho atuando de forma independente, para discutir assuntos correlacionados. Ressaltou a necessidade de uma maior articulação entre esses trabalhos, para se evitar incongruências entre as conclusões (ex.

Redesenho 1ª Instância, Gratificação pela atividade de chefia para cargos de Técnico de Apoio Judicial e Oficial de Apoio Judicial, Plano de Carreiras e outros). Essa diretoria registrou ainda que os prazos de conclusão dos estudos desses grupos de trabalho muitas vezes não coincidem.

A SEPLAG considera a preocupação da DIRDEP procedente. Inúmeras são as demandas de pessoal pendentes na Casa, originárias em órgãos e normas diversos. Para isso, foram enumeradas todas dentro de uma mesma iniciativa, para que faça parte da estratégia do TJMG construir soluções a partir de uma mesma diretriz. Hoje, os trabalhos estão sendo desenvolvidos separadamente, tendo em vista a aprovação recente dos projetos e iniciativas do TJMG. Cabe à SEPLAG, como gestora do plano, direcionar os trabalhos para que sejam alinhados em soluções comuns.

Segundo a DEARHU, a iniciativa “Plano de Pessoal” deve apresentar mais objetividade, a fim de se evitar estudos desnecessários decorrentes de demandas associadas à políticas já adotadas pela atual Administração.

Segundo a SEPLAG, a aparente falta de objetividade do plano e espectro amplo de assuntos dentro do mesmo devem-se à necessidade de construir, dentro de uma visão globalizada das demandas de pessoal e das políticas já aprovadas, soluções alinhadas, para serem planejadas a curto, médio e longo prazo, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Este é o objetivo maior do plano.

Considerou-se que as planilhas que acompanham o Plano de Pessoal só devem ser divulgadas quando estiverem com todos os valores aprovados e preenchidos, para serem planejadas para os próximos 05 anos.

Porém, a SEPLAG defende que o objetivo da Planilha Levantamento de Demandas X Despesas é o de demonstrar o montante de despesas a ser planejado em 5 anos. As despesas ainda não estimadas, que aguardam decisão de estudos, deverão constar na planilha, mesmo sem valores, porque

devem ser consideradas juntamente com aquelas quantificadas, tendo em vista demandarem orçamento e estarem restritas a um limite orçamentário.

## **27 - PLANO INSTITUCIONAL DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS**

### **a) Acompanhamento**

A enumeração dos critérios para a priorização de obras está pronta. A minuta de resolução será encaminhada ainda este mês para o Presidente. A nova programação de obras segundo a Resolução nº 114 do CNJ está em fase final de elaboração e a lista de prioridades será encaminhada para apreciação da Corte Superior no dia 13 de julho.

### **b) Dificuldades/decisão**

Em se tratando das obras relacionadas no Planejamento Estratégico, verifica-se que algumas importantes obras tiveram sua execução concluída neste 1º semestre de 2011. Cite-se, ademais, a existência de diversas outras que apresentam execução regular, seguindo o cronograma conforme planejado. É possível constatar, contudo, a existência de obras programadas cujos cronogramas encontram-se atualmente defasados. Tais atrasos devem-se especialmente aos seguintes motivos: dificuldades encontradas nos processos licitatórios, os quais por vezes resultam desertos ou frustrados; inadimplemento dos contratos, provocando a necessidade de abertura de processos administrativos contra as empresas contratadas; forte aquecimento do setor de construção civil, implicando a falta de profissionais e empresas qualificados para a contratação/execução dos projetos e serviços necessários, ocasionando o retardamento dos mesmos.

## **28 - PROCESSO ELETRÔNICO DO TJMG**

(SEPLAG e DIRFOR)

### **a) Acompanhamento**

As ações preliminares ao desenvolvimento do Processo Eletrônico foram cumpridas por ocasião da constituição do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI e do Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação por meio da Portaria-Conjunta nº 205/2011 de 14/02/2011. A constituição do Grupo de Estudo Multidisciplinar do Processo Eletrônico já está na pauta de discussão do NTTI. Paralelamente, a área de T.I. tem se movimentado para promover a sua própria estruturação e para construir o alicerce tecnológico necessário ao novo processo de trabalho. Um exemplo é a construção do *Data Center*.

Além dessas ações em andamento, é preciso considerar que o TJMG é referência nacional no assunto e essa experiência o auxiliará. O processo eletrônico dos Juizados Especiais da Capital está em plena execução; está acordado com o CNJ que o TJMG será o responsável pelos estudos e projeto de migração do atual sistema CNJ (PROJUDI) para o PJe; será efetuado Estudo de Viabilidade para a implantação do PJe em uma vara da Justiça Comum da Capital; a implantação do Sistema Themis tem sido experiência preparatória para o processo eletrônico contribuindo para uma mudança tanto no trabalho quanto na cultura de magistrados e servidores.

#### **b) Dificuldades/ decisões**

Apesar das realizações do TJMG em relação a processo eletrônico, este ainda tem impacto modesto no atendimento à demanda da prestação jurisdicional e, por isso, é grande a ansiedade na instituição. As pessoas não conseguem visualizar as ações que caminham na direção de seu desenvolvimento, pois essas ações possuem caráter estrutural. A fim de diminuir a ansiedade e acelerar a chegada do processo eletrônico, todas as áreas precisam ser sensibilizadas, de forma a contribuírem para a sua implantação. Mesmo antes da formação do Grupo de Estudo Multidisciplinar, é preciso que cada um analise como é possível ajudar. É necessário observar: a legislação envolvida no trâmite dos processos; o redesenho dos procedimentos de trabalho; as funções que deixarão de existir; as novas funções que surgirão; as competências e habilidades necessárias aos magistrados e servidores; o ambiente físico apropriado, o mobiliário adequado; a infraestrutura e os equipamentos envolvidos, etc. Nada neste sentido foi ainda relatado.

## **29 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**

(EJEF/DIRDEP)

### **a) Acompanhamento**

O Programa de Educação Continuada de Magistrados prevê um conjunto de ações educacionais articuladas para acompanhar os magistrados do TJMG ao longo da carreira.

O programa, já elaborado, apresenta as diretrizes a serem adotadas na formação dos magistrados mineiros, com o propósito de otimizar os resultados das ações educacionais implementadas pela EJEF.

A próxima etapa é a adequação didático-pedagógica dos programas de educação existentes, bem como o desenvolvimento de novos programas com conteúdos específicos e com a metodologia aplicável à formação desse público. Para tanto, será contratada consultoria especializada em pedagogia.

## **30 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES**

(EJEF/DIRDEP)

### **a) Acompanhamento**

A formação dos servidores faz parte do Sistema Integrado de Recrutamento, Seleção, Formação e Desenvolvimento de Magistrados e Servidores proposto pela Superintendência da EJEF. O Sistema reorganiza programas e projetos já institucionalizados, assim como reúne estudos e propostas de outros projetos que estão sendo apresentados, com intuito de promover a educação continuada para todos os servidores, desde o seu ingresso na carreira.



A equipe estruturada para elaborar o programa mapeou o universo (cargos e especialidades existentes), a sua distribuição funcional e geográfica. Além disso, analisou a viabilidade de desenvolvimento do programa.

Atualmente a equipe pesquisa doutrina, atos normativos relacionados à educação corporativa, educação à distância, gestão de projetos educacionais, formação de servidores em outros órgãos e em empresas privadas, dentre outros assuntos afetos.

Considerando os resultados positivos obtidos nas ações educacionais que vem sendo desenvolvidas a distância pela EJEJF, a elaboração do PEC Servidores dará ênfase, em um primeiro momento, aos estudos sobre a educação a distância, com intuito de que seja fomentada essa modalidade de educação, como meio de capacitar um maior número de servidores, localizados nas diversas comarcas do interior do Estado, bem como de atender a Resolução CNJ n. 126, de 2011.

#### **b) Dificuldades/decisões**

A EJEJF recebe um número considerável de demandas de formação dos diversos órgãos e setores do TJMG, não apresentando força de trabalho e espaço físico suficientes para atender todas as solicitações.

Segundo o Diretor da DIRDEP, será necessário estabelecer política de capacitação de servidores, a qual deverá estar alinhada às políticas do CNJ. Com isso, a EJEJF terá parâmetros para estabelecer prioridades de desenvolvimento das ações educacionais demandadas.

A SEPLAG sugeriu a reformulação do vigente formulário de solicitação de ações educacionais, para que nele sejam inseridos novos dados que possam melhor orientar a seleção dos cursos demandados que serão desenvolvidos.

A EJEJ informou que está buscando estreitar a relação com os parceiros internos, para solucionar a dificuldade atualmente enfrentada.

### **31 - PROGRAMA REDE JUDICIAL DE PROTEÇÃO**

(DIJESP – Juizados Especiais Criminais/ AGIN)

#### **a) Acompanhamento**

Os projetos pertencentes ao Programa nasceram das demandas que aportaram nos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belo Horizonte.

Os primeiros projetos tiveram início em 2005 no Juizado Especial Criminal da Capital, mediante ações integradas com outras instituições públicas (Ministério Público, Secretaria de Defesa Social, Secretaria Antidrogas) e com instituições do Terceiro Setor (ONG's).

Os projetos foram idealizados a partir de necessidades oriundas de se criar formas alternativas para o cumprimento de penas, que proporcionassem ao autor do fato, dentre outras, a oportunidade de refletir sobre seus atos.

Embora concebidos e idealizados, todos, dentro do Juizado Especial Criminal, um desses projetos, sem o apoio e a divulgação necessários, foi assumido por outro órgão do Estado, o que lhe rendeu premiação em âmbito nacional.

A efetividade dos Grupos de Reflexão, modelo de intervenção proposto, encontra-se no agrupamento, por temas, dos autores do fato, o que favorece a atitude reflexiva do grupo sobre questões comuns aos seus integrantes.

Em âmbito institucional, o Programa Rede Judicial de Proteção é recente e, agora que sua institucionalização foi assegurada por meio de inclusão no Planejamento Estratégico do Tribunal, busca-se assegurar efetividade às ações

propostas, constantes da Estrutura de Detalhamento de Trabalho (EDT), para garantir apoio, atenção e divulgação devidos ao Programa.

Edição de caderno contendo as práticas dos Projetos (programado para setembro de 2011), realização de Seminário para divulgação do Programa (previsto para outubro de 2011), desenvolvimento de estatística própria para compilação de dados e acompanhamento do Programa (divulgação prevista para o segundo semestre de 2011), são algumas das ações idealizadas para garantir a efetividade e disseminação dos Projetos.

#### **b) Dificuldades/decisões**

A DIJESP fornecerá, em no máximo trinta dias, os dados referentes aos beneficiados pelo Programa.

A DIRDEP mencionou que ainda não foi acionada pela área demandante da iniciativa, para planejar a capacitação dos envolvidos nos projetos do Programa Rede Judicial de Proteção.

De se observar, entretanto, que a parte referente ao cumprimento da medida é, quase toda ela, desenvolvida no Poder Executivo, razão pela qual a DIRDEP não foi ainda acionada.

### **32 - PROGRAMA SUSTENTABILIDADE LEGAL**

(GRUPO GESTOR DO PSL)

#### **a) Acompanhamento**

O Programa tem por finalidade implantar e incrementar ações sustentáveis na Instituição, buscando a conscientização de todos para a utilização responsável dos recursos naturais.

Embora com cronograma bem atrasado, as ações estão em andamento, de forma que em junho próximo, na semana do meio ambiente, será publicada a portaria que instituirá no Tribunal as comissões ambientais (CAPSU's).

A fim de promover a capacitação dos servidores das CAPSU's está sendo estudada a celebração de convênio com a Eletrobrás. A DENGEP agendará reunião com a DIRDEP/EJEF, para iniciar o planejamento das ações de formação.

A ASCOM, com o auxílio de outras áreas, elaborou uma cartilha com as principais dicas educativas para a redução do consumo de água, energia elétrica e papel, que será distribuída na semana do meio ambiente.

O monitoramento do consumo de água, energia, telefonia e papel já está sendo feito de forma manual. Com a entrada do SAG será mais fácil monitorar esses consumos.

O estabelecimento do Bosque do Judiciário, em Santa Luzia, já foi concluído, mediante convênio entre o TJMG e a Prefeitura de Santa Luzia.

A DENGEP já está desenvolvendo projetos de construção de edificações do TJMG, valendo-se dos conceitos de flexibilidade e durabilidade, objetivando melhor utilização das edificações.

Os requisitos de eficiência energética serão atendidos nos novos projetos a serem desenvolvidos pela DENGEP. Para os Fóruns de Santa Luzia, Uberaba e Uberlândia, cujos projetos já estavam prontos, foram atendidos os requisitos possíveis. A Diretoria também tem procurado dar destinação aos resíduos de construção, conforme exigências do CONAMA.

Foram treinados 12 profissionais da GEPRO no curso de "Etiqueta PROCEL de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos" da FUNDEP/UFMG.

Já foi solicitada à DIRSEP a inclusão, nos editais e contratos do TJMG, da obrigação das empresas contratadas de absorverem, na execução do contrato de obras, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas, em percentual não inferior a 2%.

Os livros e periódicos relativos à legislação ambiental já são disponibilizados na Biblioteca do Tribunal.

#### **b) Dificuldades/sugestões**

O incremento dado ao programa é resultado de ações da ASCOM e DENGEP. Há necessidade de maior envolvimento de todos os integrantes do Grupo Gestor.

É preciso modificar o item 7.1 dos marcos e entregas, juntamente com a DIRGED.

### **33 - REESTRUTURAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJMG**

(SEPLAG e DIRFOR)

#### **a) Acompanhamento**

A constituição do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI e do Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação por meio da Portaria-Conjunta nº 205/2011 de 14/05/2011 já configuram parte da reorganização da área de T.I. no que diz respeito à estrutura decisória e gestão de suas demandas. Isso é importante porque a DIRFOR foi uma das áreas mais citadas como interveniente nas iniciativas estratégicas. A sua realidade pode ser evidenciada na lista de demandas inseridas no Planejamento Estratégico:

- Implantação do Sistema Themis (em andamento)
- Melhorias no Sistema Themis (em andamento)
- Adequação dos sistemas de arrecadação (em andamento)
- Compra e implantação do sistema SIGFOR (projeto original encerrado até definição de novo escopo)
- Aquisição e implantação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH (em andamento, com cronograma replanejado e aprovado pela comissão de fiscalização, sem afetar a data final do projeto)
- Análise do cenário atual em relação ao parque tecnológico (computadores/ impressoras) da 1ª Instância, definição e priorização dos critérios de distribuição para os anos de 2011 a 2014 (aguardando levantamento da SEPAC)

- Infraestrutura tecnológica para a Instalação de Varas (será acionada assim que definido cronograma)
- Aquisição e Implantação do Sistema Integrado de Informações Estratégicas do Judiciário – SIJUD (em andamento)
- Aquisição do software de Gestão de Conteúdo e consultoria para revisão da arquitetura do portal (em licitação)
- Aquisição suíte de ilha de edição (em licitação)
- Implantação do SIGED no TJMG (finalizado o contrato com a Prodemge, passando as futuras manutenções para o desenvolvimento interno, prossegue a implantação do projeto piloto)
- Implantação de digitalização de acórdãos no TJMG (cumprido)
- Implantação do Espelho do Acórdão no acervo tradicional, base não tratada, para cada acórdão a ser consultado (em andamento)
- Estudo da possibilidade de criação de sistema para consulta, por associação, dos acórdãos tratados no acervo tradicional (em andamento)
- Definição da ferramenta de gestão da base de dados para a revisão da base de atos normativos e aprimoramento do sistema de recuperação (em andamento)
- TJ Integração – Saúde e Inclusão - diagnóstico das condições de trabalho do TJMG concernente ao cumprimento da NR17 (demanda ainda não formalizada)
- Criação de uma funcionalidade no SISCOM que possibilite extrair informações sobre reincidências nos delitos, para subsidiar os projetos do Programa Rede Judicial de Proteção (demanda ainda não formalizada)
- Criação de banco de dados que possibilite extrair informações sobre a natureza do delito, o perfil do transator e a avaliação dos resultados para a Rede Judicial de Proteção (demanda ainda não formalizada)
- Implantação do Banco de Peritos (demanda ainda não formalizada)
- Elaborar e disponibilizar para a ASCOM material informativo para utilização das impressoras que imprimem frente e verso, como ação do Programa Sustentabilidade Legal – PSL (em andamento)

- Disponibilizar maior número de formulários em meio virtual que possam tramitar eletronicamente - *PDF* editável na *Intranet* e SIGED (demanda ainda não formalizada)
- Despachos e Sentenças na Internet - Implantação do projeto piloto em Vara da Capital (demanda será colocada para análise e priorização do NTTI diante da necessidade do cumprimento da Res. n.º 121 do CNJ, que determina a implantação de projeto que publique na internet o inteiro teor de despachos, decisões e acórdãos)
- Despachos e Sentenças na Internet - criação do link de decisões ou outra forma de divulgação no site do TJMG, a ser realizada através da DIRFOR (demanda será colocada para análise e priorização do NTTI diante da necessidade do cumprimento da Res. nº 121 do CNJ, que determina a implantação de projeto que publique na internet o inteiro teor de despachos, decisões e acórdãos)
- Implementação (levantamento de requisitos, customização, parametrização, treinamento e implantação) do módulo de Banco de Talentos do Sistema SIGRH

Essas e outras ações merecem destaque pela sua grande importância para a Instituição e para a gestão de seus processos de trabalho, o que gera dificuldade no atendimento às demandas.

Diante da impossibilidade de atender simultaneamente a todas as demandas, a carteira de projetos já formalizados da DIRFOR e as novas demandas serão analisadas pelo NTTI e validadas pelo CGTI, após seu exame, com o objetivo de se estabelecer a escala de prioridade.

#### **b) Dificuldades/decisões**

Algumas ações listadas ainda não foram formalizadas para a DIRFOR, dentre elas: diagnóstico das condições de trabalho da iniciativa “TJ Integração – Saúde e Inclusão”; implantação do Banco de Peritos; demandas do “Programa Rede Judicial de Proteção”. As áreas gestoras foram informadas de que deverão preencher o formulário “Solicitação de serviço de TI” e encaminhá-lo à

DIRFOR. Essas novas demandas passarão pela análise do NTTI e pela validação de sua priorização pelo CGTI.

Em relação à situação atual da Tecnologia da Informação do TJMG, o Diretor da DIRFOR apresentou o documento “Diagnóstico Preliminar da Situação Atual da TI”. Também solicitou a introdução de sua área no estudo sobre a possibilidade de terceirização de funções, destacado no “Plano de Pessoal” da SEPLAG.

Com respeito à equipe de servidores da DIRFOR, em número insuficiente para atender à demanda existente, já foi decidida a priorização da área para recebimento de servidores.

Com respeito ao orçamento da DIRFOR, houve dificuldade de atender ao pedido da SEPLAG de relacionar os valores às iniciativas do planejamento, pois muitas atividades de rotina que possuem valor expressivo e muitas outras ações importantes ainda não possuem iniciativa identificada dentro do Planejamento Estratégico. Foi decidido que a DIRFOR encaminhará os valores do orçamento de 2012 juntamente com uma justificativa e, na próxima revisão do Planejamento, novas iniciativas estratégicas serão apresentadas ao Comitê Estratégico e à Corte Superior.

### **34 - TJ INTEGRAÇÃO – SAÚDE E INCLUSÃO**

(GRUPO CONSULTIVO - Portaria-Conjunta nº 158/2009 – até que o Comitê de Ergonomia seja instituído)

#### **a) Acompanhamento**

Esta iniciativa busca trabalhar temas voltados para ergonomia, readequação funcional, inclusão de pessoas com deficiência, em consonância com a missão, visão de futuro e valores institucionais, observadas as normas vigentes e a Recomendação nº 27/2009, do CNJ.

O Projeto prevê, após a constituição do Comitê de Ergonomia, o levantamento das condições de trabalho com base na NR 17. Embora existam dados parciais



na DIRSEP sobre o mobiliário dos postos de trabalho e na DENGEP, onde os novos projetos contemplam condições adequadas de temperatura, iluminação e outros, ainda assim não se iniciaram os levantamentos por que as áreas aguardam a formalização do Comitê.

#### **b) Dificuldades/decisões**

A minuta de Portaria instituindo o Comitê de Ergonomia, elaborada pelo Grupo Consultivo, foi encaminhada pela Presidência aos Vices e ao Corregedor. Publicada a Portaria, o Comitê pretende não apenas proceder ao levantamento das condições de trabalho, mas atuar de forma a resolver o maior número de problemas possíveis, independentemente de terem sido detectados pelo Grupo ou apontados pelos próprios servidores. O Comitê pretende, ainda, propor a expedição de atos normativos para resolver questões que há muito afligem a Instituição, como, por exemplo, em relação ao servidor que precisa ser readaptado em decorrência de questões de saúde que o impedem de desempenhar as atribuições do cargo para o qual foi aprovado em concurso.

Acrescente-se, ainda, que os membros que comporão o Comitê deverão participar de um curso sobre Ergonomia, sob a responsabilidade da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes, com a participação da GERSAT, que deverá opinar sobre custo, programação, instrutores, dentre outras questões.

### **III - CONCLUSÃO**

O principal relato a ser feito deste acompanhamento é o elogiável esforço de todas as áreas em cumprirem os marcos e entregas previstos nas iniciativas, além do empenho para executar suas atribuições operacionais.

Algumas questões importantes identificadas nas reuniões de acompanhamento e possíveis soluções são:

- √ Verificar com o CNJ quais indicadores serão realmente acompanhados de forma sistemática, a fim de decidir a pertinência da continuidade de alguns deles no planejamento estratégico.
- √ Muitas iniciativas estão refletindo as atribuições operacionais das áreas. Muitos projetos já estão implantados e fazem parte do cotidiano da instituição. São, de fato, ações importantes e integram a gestão estratégica do Tribunal. A diferença é que o acompanhamento das ações operacionais é de responsabilidade das próprias áreas. A alta Administração, por outro lado, tem a responsabilidade de acompanhar as ações previstas no Planejamento Estratégico e os resultados operacionais das diversas áreas por meio do cumprimento de metas e do monitoramento dos indicadores.
- √ A inserção de todas as iniciativas sugeridas pelas áreas (estratégicas ou operacionais) ofereceu a oportunidade à Administração de conhecer a atuação de cada uma delas. No entanto, para viabilizar o acompanhamento do Planejamento, será necessário, paulatinamente, separar o que é estratégico do que é operacional.
- √ Propõe-se, por isso, que o TJMG passe a segmentar o seu Planejamento em duas vertentes: uma estratégica, que abrangerá os projetos cujo escopo seja uma evolução significativa e direcionada para o cumprimento da missão institucional (projetos estratégicos, portanto), e outra operacional, que cuidará dos projetos a serem incorporados às rotinas institucionais, assim como as atividades corriqueiras das áreas (planejamento operacional). Acredita-se que, com essa sistemática de planejamento, todos os aspectos da proposta orçamentária do Tribunal de Justiça poderão ser associados a ações e atividades previamente definidas e aprovadas.
- √ Sugere-se que o enquadramento, no Planejamento Operacional, das iniciativas que hoje são relacionadas no Planejamento Estratégico seja condicionado à proposição das áreas gestoras.

- √ À medida em que a SEPLAG for acompanhando os projetos das áreas, aqueles que têm caráter operacional e contínuo poderão ser substituídos por indicadores e metas que revelarão a contribuição da área para o alcance dos objetivos inseridos no Mapa Estratégico. Este é o desdobramento também sugerido pelo CNJ.
  
- √ O projeto mais amplo da Instituição, e inegavelmente estratégico, de acordo com o levantamento inicial feito pelo CEPAQ, é o Processo Eletrônico. Trata-se, na verdade, de iniciativa que demandará o envolvimento da Alta Administração e praticamente todas as áreas (administrativas e judiciárias), implicando prévia redefinição de rotinas e padrões de trabalho, assim como infraestrutura adequada. Em relação ao seu desenvolvimento, existe a experiência da área de T.I e a adequação de estrutura que já está começando. Há, ainda, uma proposta, no âmbito do NTTI, de se avaliar a viabilidade de se utilizar o Processo Judicial Eletrônico – PJe – em desenvolvimento pelo CNJ. É importante que áreas como SEPAC, SEPAD e DENGEP já se mobilizem, no sentido de criar condições técnicas (padronização de rotinas e adequação de estrutura física) para a efetiva implementação do processo eletrônico, seja ele o PJe ou outro sistema que possa ser eventualmente desenvolvido.
  
- √ Para um maior alcance de resultados dos projetos foi observada uma necessidade de maior interlocução entre as áreas. Os pontos específicos, sobre os quais se faz recomendável o diálogo tendente a conjugar esforços são identificados nas primeiras partes deste relatório. Em especial, podemos mencionar a necessidade de diálogo nos seguintes casos:
  - Áreas membros do Comitê Executivo precisam dialogar sobre as ações prévias ao processo eletrônico.
  
  - SEPLAG e ASCOM precisam dialogar sobre a comunicação institucional das ações e decisões administrativas;

- SEPLAG, SEPAC, DIRDEP e DEARHU precisam conversar sobre as ações que envolvem modificações no Plano de Carreiras, a fim de adequarem os cronogramas com os estudos dos grupos de trabalho em andamento;
- DEARHU, DENGEP, DIRSEP e DIRFOR bem como os demais integrantes do grupo do Projeto “TJ Integração – Saúde e Inclusão” precisam definir o levantamento dos itens da NR17;
- AGIN, SEPAD, SEPAC, SEPLAG, DIRDEP e DIJESP necessitam discutir as dúvidas, os procedimentos e os recursos envolvidos no desenvolvimento dos projetos: Equipes de Apoio 1ª e 2ª Instância, Conciliação em 2ª Instância, Apoio FENEIS e Rede Judicial de Proteção;
- 2ª Vice-Presidência, 3ª Vice-Presidência, DIRDEP e AGIN poderiam discutir a possibilidade de integração dos treinamentos da “Análise Básica do Conflito” na programação de ações educacionais da EJEF;
- DIRGED, SEPAC e DENGEP devem conversar sobre regionalização de arquivos;
- SEPAD, DIRSUP, SEPAC, DIJESP e DIRFOR devem verificar o cumprimento da Resolução nº 121/10 do CNJ, que determina a disponibilização dos dados básicos dos processos judiciais na rede mundial de computadores;
- GAPRE/Assessoria da Presidência/ASCOM/CESI precisam discutir sobre as informações acerca de eventos e solenidades envolvendo a Presidência;
- DEARHU e SEPLAG precisam discutir sobre as formas de incrementar a abrangência do exame periódico na Instituição.

Obs.: Visto que a Resolução 519/2007, artigo 7º, parágrafo 1º designa o Secretário Executivo e Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional como

responsável por secretariar o Comitê Executivo, os assuntos que precisarem ser discutidos no âmbito daquele órgão deverão ser encaminhados à SEPLAG para montagem da pauta e convocação dos participantes.

- √ Sugere a SEPLAG, que para as próximas etapas de avaliação do Planejamento, as diversas áreas gestoras procurem informar sobre a interlocução efetivamente empreendida e as propostas e ações concretas dela decorrentes.
- √ Outra questão a ser destacada é que muitas iniciativas e projetos estão na sua fase inicial de estruturação, necessitando, portanto, de estudos e pesquisas que vão direcionar as ações a serem adotadas. Nesses casos, não há como estabelecer orçamento para tais iniciativas. Isso somente será possível quando as ações permitirem a identificação dos custos envolvidos.
- √ Todas as áreas, com o apoio do CEPAQ, deverão atualizar as iniciativas no que diz respeito ao seu cronograma de ações “marcos e entregas”. As áreas responsáveis que ainda não encaminharam suas iniciativas atualizadas para o CEPAQ deverão fazê-lo até o dia 15 de junho, através do e-mail [cepaq@tjmg.jus.br](mailto:cepaq@tjmg.jus.br).